

Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

*“Aprova a Contratualização do Hospital
Municipal Cristo Rei”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 173ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Relatório nº 3.355/2020 referente à Contratualização do Hospital Municipal Cristo Rei.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 11 de agosto de 2020.

Orlindo dos Santos Souza

Presidente do CMS